

Seq	Área	Nome Programa	Nível	Nota CTC	SIGLA	Nome IES	UF	Região
9	Ensino	Ensino de Ciências Naturais e Matemática	MP	3	UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro Oeste	PR	Sul
10	Ensino	Formação Interdisciplinar em Saúde	MP	3	USP	Universidade de São Paulo	SP	Sudeste
11	Ensino	Projetos Educacionais de Ciências	MP	3	USP/EEL	Universidade de São Paulo/Escola de Engenharia de Lorena	SP	Sudeste
12	Ensino	Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza	MP	3	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PR	Sul
13	Farmácia	Desenvolvimento e Controle de Produtos Biofarmacêuticos	MP	3	Newton Paiva	Centro Universitário Newton Paiva	MG	Sudeste
14	Farmácia	Ciência e Tecnologia Farmacêutica	MP	3	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	Sudeste
15	Interdisciplinar	Saúde e Desenvolvimento Humano	MP	3	UNILASALLE	Centro Universitário LA SALLE	RS	Sul
PROPOSTAS ACADÊMICAS								
1	Administração	Controladoria e Contabilidade	DO	4	USP/RP	Universidade de São Paulo/Ribeirão Preto	SP	Sudeste
2	Arquitetura e Urbanismo	Design	ME	3	UnB	Universidade de Brasília	DF	Centro-Oeste
3	Artes	Música	DO	4	UFPB/J.P.	Universidade Federal da Paraíba/João Pessoa	PB	Nordeste
4	Biodiversidade	Evolução e Diversidade	ME	4	UFABC	Fundação Universidade Federal do ABC	SP	Sudeste
			DO	4				
5	Biodiversidade	Ecologia e Biodiversidade	ME	4	UNESP/RC	Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho/Rio Claro	SP	Sudeste
			DO	4				
6	Biotecnologia	Biotecnologia de Recursos Naturais	ME	4	UFC	Universidade Federal do Ceará	CE	Nordeste
			DO	4				
7	Ciências Ambientais	Agroecossistemas	DO	4	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	SC	Sul
8	Ciências Ambientais	Ciências Ambientais	ME	3	UNIC	Universidade de Cuiabá	MT	Centro-Oeste
9	Ciências Ambientais	Ciências Ambientais	ME	3	UNIR	Universidade Federal de Rondônia	RO	Norte
10	Ciência de Alimentos	Ciência e Tecnologia de Alimentos	ME	3	UPF	Universidade de Passo Fundo	RS	Sul
11	Ciências Sociais Aplicadas I	Museologia	ME	3	UFBA	Universidade Federal da Bahia	BA	Nordeste
12	Direito	Direito	ME	3	FGV/RJ	Fundação Getúlio Vargas/RJ	RJ	Sudeste
13	Engenharias III	Engenharia Mecânica	ME	3	IFSP	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	SP	Sudeste
14	Engenharias III	Engenharia Mecânica	DO	4	UNESP/Bauru	Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho/Bauru	SP	Sudeste
15	Ensino	Formação Docente Interdisciplinar	ME	3	FAFIPA	Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí	PR	Sul
16	Ensino	Educação em Ciências	ME	3	UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz	BA	Nordeste
17	Ensino	Ensino	ME	3	UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	PR	Sul
18	Farmácia	Ciências Farmacêuticas	ME	3	UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana	BA	Nordeste
19	Filosofia	Filosofia	DO	4	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	SP	Sudeste
20	Geografia	Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe	ME	3	UNESP	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	SP	Sudeste
21	Interdisciplinar	Computação Aplicada	ME	3	UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana	BA	Nordeste
22	Materiais	Ciência dos Materiais	ME	3	UFMA	Universidade Federal do Maranhão	MA	Nordeste
23	Materiais	Engenharia e Ciência de Materiais	ME	4	USP	Universidade de São Paulo	SP	Sudeste
			DO	4				
24	Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	ME	3	UNISA	Universidade de Santo Amaro	SP	Sudeste
25	Medicina Veterinária	Biociência Animal	ME	4	USP	Universidade de São Paulo	SP	Sudeste
			DO	4				
26	Psicologia	Psicologia e Saúde	ME	3	FAMERP	Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto	SP	Sudeste
27	Psicologia	Neurociência Cognitiva e Comportamento	ME	3	UFPB/J.P.	Universidade Federal da Paraíba/João Pessoa	PB	Nordeste

Legenda  
ME - Mestrado  
DO - Doutorado  
MP - Mestrado Profissional

#### DESPACHOS DO MINISTRO

Em 16 de setembro de 2015

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 2/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável à autorização para que Plínio Marcus Toledo Nunes, RG nº 8139573 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 064351476-71, aluno do curso de Medicina, da Universidade Severino Sombra - USS, situada no Estado do Rio de Janeiro, realize, em caráter excepcional, cinquenta por cento do Estágio Curricular Supervisionado (Internato) no Hospital Belo Horizonte, no Município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, devendo o requerente cumprir as atividades do estágio curricular previstas no projeto pedagógico do mencionado curso, cabendo à USS a responsabilidade pela supervisão do referido estágio, bem como a convalidação dos atos acadêmicos eventualmente desenvolvidos a propósito desta autorização, até a data de homologação do Parecer, conforme consta do Processo nº 23001.000194/2014-42.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 135/2015, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, dos cursos de pós-graduação, stricto sensu, aprovados pelo Conselho Técnico e Científico da Educação Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CTC-CAPEŠ na 143ª reunião, realizada no período de 07 e 28 de fevereiro de 2013, conforme consta do Processo nº 23001.000045/2013-01.

RENATO JANINE RIBEIRO

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

DESPACHO DA REITORA  
Em 15 de setembro de 2015

Processo nº 23005.002145/2015-95 - Interessados: Rosana Budny e Ulisses Tadeu Vaz de Oliveira. Vistos e examinados. Acolho, na forma do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/99, o PARECER Nº 135/2015/PF-UFGD/PGF/AGU, para o fim de anular o ato administrativo que deferiu a inscrição do candidato Ulisses Tadeu Vaz de Oliveira para concorrer no certame regido pelo Edital CCS nº 10 de 28/10/2014, à vaga ofertada para a área "Língua Inglesa: Estágio Supervisionado de Língua Inglesa".

Em consequência, torno sem efeito, no que se refere especificamente ao candidato acima referido, a Portaria nº 121 de 18/02/2015, publicada no DOU em 23/02/2015 e o ato que lhe deu posse no cargo de docente.

Intimem-se o candidato Ulisses Tadeu Vaz de Oliveira e seu advogado para que, querendo, apresentem recurso ao Conselho Universitário/COUNI/UFGD.

Intimem-se a interessada Rosana Budny e seu advogado a respeito desta decisão.

Expeça-se Portaria para veicular esta decisão no DOU.  
Atendam-se, no mais, às orientações contidas no PARECER Nº 135/2015/PF-UFGD/PGF/AGU.

LIANE MARIA CALARGE

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

#### COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

PORTARIA Nº 12, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

O Ato da Reitoria Nº 1562/11, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 011/2015, de 14 de setembro de 2015, publicada no DOU de 16 de setembro de 2015, Seção 1, nº 177, pág. 22, que homologou o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) do Colégio Técnico de Floriano, na cidade de Floriano-PI.

AROLDI DE CARVALHO REIS

PORTARIA Nº 13, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o Ato da Reitoria Nº 1562/11, o Edital Nº. 02/2015 - CTF de 06 de agosto de 2015, publicado no DOU de 07 de agosto de 2015, Seção 3, nº 150, págs. 31 e 32, Processo Nº. 23111.008065/2015-36 e as Leis Nº. 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/03, publicadas em 10/12/93, 27/10/93 e 15/05/03, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) do Colégio Técnico de Floriano, na cidade de Floriano-PI.

ÁREA DE ENFERMAGEM

Habilitando os seguintes candidatos: THAIS BRAGLIA DA MOTA (1ª colocada), VICENÇA MARIA AZEVEDO DE CARVALHO GOMES (2ª colocada), JAYRA ADRIANA DA SILVA SOUSA (3ª colocada), GLAUBERT AIRES DE SOUSA (4ª colocado), BRAULIO VIEIRA DE SOUSA BORGES (5ª colocado), e classificando para contratação a primeira colocada.

ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Habilitando os seguintes candidatos: MARLENE MARIA DA ROCHA COSTA (1ª colocada), DÉBORA FERREIRA FEITOSA VIEIRA (2ª colocada), LEUNILDE AMARO PEREIRA (3ª colocada) e POLYANA SILVA SOUSA SANTOS (4ª colocada), e classificando para contratação a primeira colocada.

ÁREA DE LÍNGUA INGLESA

Habilitando e classificando para contratação o seguinte candidato: OSELIAS DE SOUSA LIMA (1ª colocado).

AROLDI DE CARVALHO REIS

#### COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

A Diretora do Colégio Técnico de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 017/CTBJ/2015, publicada no DOU de 16/09/2015.

OLDENIA FONSECA GUERRA

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

A Diretora do Colégio Técnico de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o edital 004/2015/CTBJ publicado no D.O.U. de 18/08/2015 e processo nº 23111.009679/2015-35, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo, habilitando os candidatas SHEILA VILARINDO DE SOUSA (1º lugar), CAMILA ARRIVABENE NEVES (2º lugar), MORGANA SANTOS ARAÚJO (3º lugar), LAYANNE DE MACEDO PRAÇA (4º lugar) e WAGNER DIAS COELHO DE OLIVEIRA (5º lugar), classificando para contratação a 1ª colocada, para exercer a função de professor substituto na área de Medicina Veterinária/Zootecnia no Colégio Técnico de Bom Jesus.

OLDENIA FONSECA GUERRA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 1.419, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução Cons-Uni nº 821, de 28 de agosto de 2015, resolve:

Criar a Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física com a sigla PROFIS-So, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade, no Campus Sorocaba, atribuindo ao Coordenador a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC).

TARGINO DE ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 1.420, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Portaria GR nº 1402/15, de 28 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º - Estabelecer as siglas das Secretarias de Administração, Finanças e Contratos dos Centros, conforme segue: SAFC/CCA, SAFC/CCBS, SAFC/CCET, SAFC/CCGT, SAFC/CCHB, SAFC/CCN, SAFC/CCTS e SAFC/CECH.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

TARGINO DE ARAÚJO FILHO